



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - CP 18 - FONE (0XX14) 3662-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
BARIRI-ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de gestor de contrato, para atender dispositivo do artigo 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, visando o acompanhamento, fiscalização da execução e cumprimento do contrato em referência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **OTAVIO COUTINHO MEYER FERNANDES**, portador do R.G. nº 11.772.048 e C.P.F. nº 013.051.526-46, para exercer a função de gestor do **Contrato 02/2019**, decorrente de dispensa de licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 01 de Março de 2019

RICARDO PREARO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo